



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Quinta-feira • 14 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1358

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Edital Para Convocação de Audiência Pública Eletrônica LDO/2023** - O Prefeito Municipal de Gongogi, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o que segue.
- **Slide Audiência Pública - LDO 2023.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Editais



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
LDO/2023

O Prefeito Municipal de GONGOGI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO a existência de pandemia do Corona vírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

COMUNICAMOS, que excepcionalmente e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública presencial na fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o Exercício Financeiro de 2023, sendo substituída pela participação virtual, nos moldes dispostos neste Edital.

A realização da audiência pública cumpre a legislação e respeita o princípio da transparência, mas, neste momento, alinhado a todos os esforços que a Administração Pública vem adotando para evitar a disseminação do Corona vírus, o formato da audiência foi adaptado para ser realizado pela internet. Assim, as audiências públicas, que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas por audiência pública eletrônica, por meio das sugestões através do preenchimento do formulário abaixo.

Os cidadãos podem participar da Audiência Pública Eletrônica ora convocada e fazer sugestões pela internet através do email: prefeituradegongogi@hotmail.com – com sugestões para Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício 2023, até às 23h59min do dia 18 de abril de 2022. A participação da população irá auxiliar a Administração Municipal a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior



ESTADO DA BAHIA
ERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI

efetividade à gestão pública. As audiências públicas, neste momento, realizadas por meio eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º COMUNICAR que, excepcionalmente, e pelos motivos acima, não será realizada Audiência Pública da **Lei de Diretrizes Orçamentárias** do ano de **2023**.

§ 1º Será disponibilizado à comunidade os slides com a demonstração para avaliação do cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de **2023**, no dia **14/04/2022** no Diário Oficial do Município, na página <https://www.gongogi.ba.gov.br/site/diariooficial>.

§ 2º Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo **envio das sugestões ou pela solicitação de informações** através do prefeituradegongogi@hotmail.com, até o dia **18/04/2022**.

§ 3º As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeito Municipal de GONGOGI, Bahia, em 14 de abril de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI

Prefeito



**PARTICIPE DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GONGOGI**

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Constitui planejamento de curto prazo que tem como fundamento o estabelecimento das prioridades e metas da administração para o exercício seguinte, e diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual compatível com o PPA.

S ASSESSORIA

Telefone: 73 3211 1136
Av. Mário Padre, 135, Térreo
Coss. Calhoun, Itabuna/BA
CEP: 45.605-388

Planejamento, Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal

O PLANO PLURIANUAL - PPA constitui-se de Programas, Metas e Indicadores para 4 anos

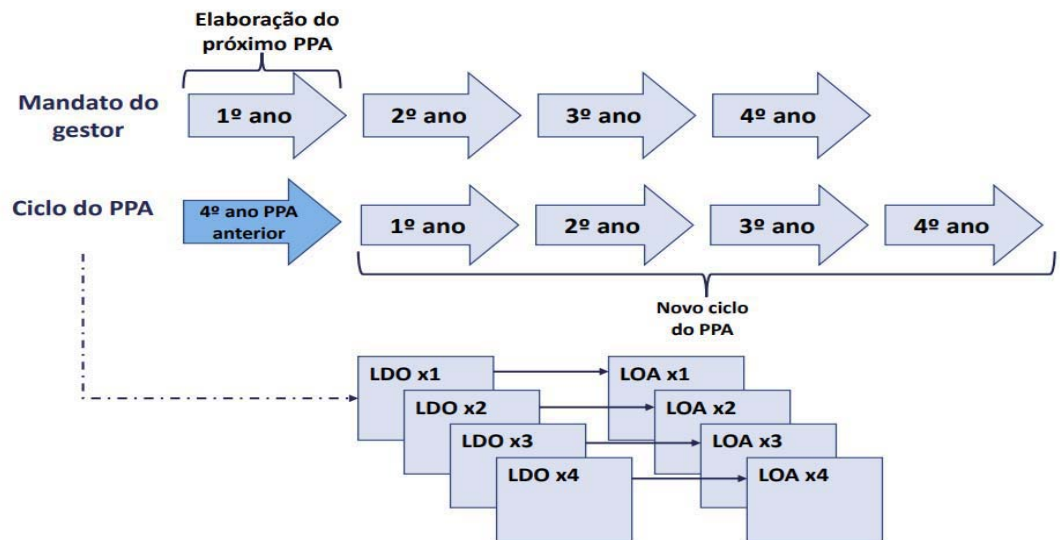
A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO define diretrizes para elaboração e execução do orçamento e estabelece as metas e prioridades das ações governamentais

A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA proverá recursos para a execução das ações necessárias ao alcance das Metas

ASSESSORIA
Telefone: 73 3211 1136
Av. Mário Padre, 135, Térreo
Coss. Calhoun, Itabuna/BA
CEP: 45.605-388



Ciclo de planejamento



LDO – Legislação: Constituição Federal - 1988

Estabelece as metas e prioridades da Administração Pública

Dispõe sobre alterações na legislação tributária

Orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual

Dispõe sobre a política de pessoal

ASSESSORIA

Telefone: 73.3211.1136
Av. Mário Pádua, 135, Térreo
Coss. Calmon, Itabuna/BA
CEP: 45.605-388

LDO – Legislação : Lei de Responsabilidade Fiscal

Critérios para contingenciamento (“congelamento”) de dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados orçamentários pretendidos (art. 4º, I,b, LRF);

Condições para ajudar financeiramente (subvencionar) instituições privadas (ex: nome da instituição, valor a ser repassado, destinação do repasse, metas de atendimento etc; (art. 4º, I, f, LRF);

Equilíbrio entre Receita e Despesa (art. 4º, I,a, LRF);

S ASSESSORIA

Telefone: 73.3211.1136
Av. Mário Pádua, 135, Térreo
Coss. Calhoun, Itabuna/BA
CEP: 45.605-388

LDO – Legislação : Lei de Responsabilidade Fiscal

Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado e da União. Ex: gastos de operação do quartel da Polícia Militar, do Tiro de Guerra, do Cartório Eleitoral, da Delegacia de Polícia, do Fórum, dentre tantos outros (art. 62, I, LRF);

Critérios para o Poder Executivo estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. (art. 8º, caput, LRF);

Critérios para início de novos projetos, após o adequado atendimento dos que estão em andamento (art. 45, caput, LRF);

S ASSESSORIA

Telefone: 73.3211.1136
Av. Mário Padre, 135, Térreo
Coss. Calmon, Itabuna/BA
CEP: 45.605-388

LDO – Legislação : Lei de Responsabilidade Fiscal

Percentual da receita corrente líquida que será retido, na Lei Orçamentária, para Reserva de Contingência destinada a cobrir despesas com passivos contingentes (art. 5º, III, LRF);

Informações sobre RREO e RGF

Definição das condições para contratação de horas- extras dos servidores públicos (art. 22, V, LRF);

S ASSESSORIA

Telefone: 73.3211.1136
Av. Mário Padre, 135, Térreo
Coss. Calmon, Itabuna/BA
CEP: 45.605-388

ANEXOS DA LDO

METAS ANUAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO
EXERCÍCIO ANTERIOR

METAS FISCAIS ATUAIS
COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS
TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO

DEMONSTRATIVO RISCOS
FISCAIS E PROVIDÊNCIA

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS
RECURSOS OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
REGIME PRÓPRIO DE PROVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA
RENÚCIA DA RECEITA

MARGEM DE EXPANSÃO DAS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO

S ASSESSORIA

Telefone: 73 3211 1136
Av. Mário Padre, 135, Térreo
Coss. Calhoun, Itabina/BA
CEP: 45.605-388

PRINCIPAIS AÇÕES DO GOVERNO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PAVIMENTAÇÃO

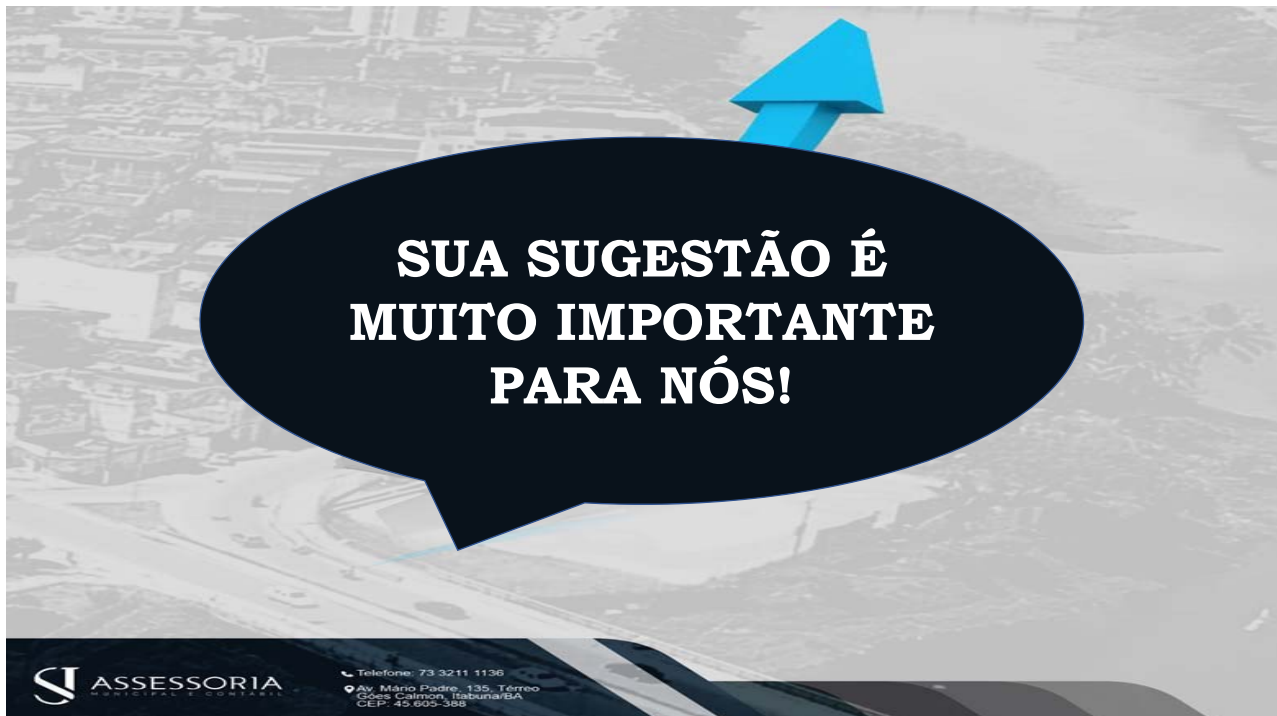
REFORMAS

S ASSESSORIA

Telefone: 73 3211 1136
Av. Mário Padre, 135, Térreo
Coss. Calhoun, Itabuna/BA
CEP: 45.605-388







**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GONGOI**

**AGRADECEMOS A
PARTICIPAÇÃO DE TODOS!**

ASSESSORIA
Telefone: 73 3211 1136
Av. Mário Padre, 135, Térreo
Coss. Calhoun, Itabuna/BA
CEP: 45.605-388